

DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2024

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando o Parecer PGE Nº 243/SGAC/PGE/2024 às Fls. (199 a 233), fundamentado no Artigo 75, Inciso VIII da Lei 14.133/21, bem como, os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: SES-PRO 2023/73087

OBJETO: Trata-se do processo SES-PRO-2023/73087 na modalidade Aquisição de Produto Nutricional para atender as demandas judiciais. A contratação é necessária para garantir o abastecimento de produto nutricional por demanda judicial para pacientes de continuidade portadores de TIROSINEMIA, por um período de 12 (doze) meses. A solução a ser contratada é motivada pela escolha da realização da modalidade Dispensa de Licitação, com cobertura por um período de 12 meses, sendo habilitada a empresa que ofertar o menor valor pelo item. Conforme Termo de Referência Nº 054/2023/COFADEX - 1º Retificação.

VALOR TOTAL: R\$ 3.112.000,00 (três milhões e cento e doze mil reais)

DESPESA: 33.90.32.001

FONTE: 1.500.1002

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Cuiabá - MT, 07 de março de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

(Assinado Digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 888678b6

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar